



NORMATIVAS PARA ELABORAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO - TCC

Atualizadas e aprovadas pelo Colegiado do Curso de Farmácia - CCS/UFPE, em reunião do dia 21 de maio de 2014, passando a vigorar a partir desta data

I - INTRODUÇÃO

O Trabalho de Conclusão de Curso é um componente curricular obrigatório do Curso de Graduação em Farmácia da Universidade Federal de Pernambuco a ser cumprido pelo estudante. Visa o treinamento em metodologia científica como atividade que integra as vivências de aprendizado adquiridas ao longo do Curso, permitindo uma reflexão crítica da formação e atuação profissional do farmacêutico.

A Disciplina TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO, está dividida em TCC1 (FA598) que possui como pré-requisito a disciplina de Metodologia Científica (FA597) e TCC2 (FA599) que possui como pré-requisito a disciplina TCC1 (FA598). Na disciplina de TCC1 (FA598) o discente deverá desenvolver um pré-projeto individual de pesquisa, que será redigido e organizado para ser executado e apresentado na disciplina de TCC2 (FA599), Como parte dos requisitos para integralização deste componente curricular.

II - OBJETIVOS

O Trabalho de Conclusão de Curso tem como objetivos:

- a) articular o ensino, a pesquisa e a extensão, em uma atividade acadêmica de final de curso, sistematizando e aprofundando conhecimentos adquiridos na teoria e na prática da graduação;
- b) estimular o desenvolvimento das áreas de conhecimento e/ou linha de pesquisa relacionada às Ciências Farmacêuticas;
- c) divulgar o conhecimento produzido.

III – ORIENTAÇÃO E CO-ORIENTAÇÃO E REGISTRO

A orientação dos Trabalhos de Conclusão de Curso deverá ser de responsabilidade de:

1. Professores efetivos do quadro permanente da Universidade Federal de Pernambuco;
2. O número de alunos por orientador não será limitado;

A co-orientação dos Trabalhos de Conclusão de Curso poderá ser preferencialmente de responsabilidade de:

1. Profissionais farmacêuticos, inscritos em Conselho Regional de Farmácia;
2. Professores substitutos ou do quadro permanente da UFPE;
3. Alunos de doutorado em programas da área Farmácia (CAPES);



O registro do trabalho deverá ser realizado, segundo os seguintes itens:

1. Preenchimento de formulário padrão (disponível na secretaria do curso de graduação em Farmácia) devidamente preenchido e assinado pelo aluno, orientador e co-orientador, quando houver;
2. O Formulário poderá ser entregue na Coordenação de graduação em Farmácia no intervalo de tempo abaixo:
Início (Não antes): A partir da matrícula do discente no 6º período letivo do curso de graduação em Farmácia
Término (Não após): O primeiro dia de aula previsto no calendário acadêmico da disciplina TCC2
3. Não serão aceitas documentações parcialmente preenchidas ou incompletas para registro;
4. Trabalhos não registrados no prazo definido pelo item dois não serão aceitos;

A alteração do tema do trabalho e/ou do orientador e/ou do co-orientador terá que seguir as condições abaixo:

1. Entrega de formulário padrão (disponível na secretaria do curso de graduação em Farmácia) indicando o motivo pelo qual será efetuada a alteração de tema e/ou orientador;
2. As solicitações de alterações de tema e/ou orientador só poderão ser encaminhadas até o primeiro dia de aula previsto no calendário acadêmico da disciplina TCC2;

IV - DO TIPO DO TRABALHO

O tema do TCC deve ser de interesse das áreas das Ciências Farmacêuticas. O TCC deverá ser individual e apresentado seguindo os itens abaixo:

2. O TCC deverá ser apresentado em formato de monografia.

2.1 O TCC apresentado em formato de Monografia, seguirá as normas da ABNT em vigência. Contendo, cada exemplar apresentado para avaliação pela banca, os seguintes elementos:

ELEMENTOS	OBRIGATORIEDADE
1. Capa*	Sim
2. Folha de rosto*	Sim
3. Dedicatória*	Não
4. Agradecimentos*	Não
5. Epígrafe*	Não
6. Lista de ilustrações, tabelas e/ou abreviaturas*	De acordo com a necessidade
7. Sumário*	Sim
8. Elementos pré textual (resumo, palavras-chave, abstract, key-word)	Sim
9. Introdução, Objetivos, Material e Métodos, Resultados, Discussão e Conclusão*	Sim
10. Anexos***	Sim

* Seguindo Normas da ABNT vigentes

** Seguindo normas da revista escolhida pelo orientador para publicação

*** Seguindo Normas da ABNT vigentes, verificando o item 01 deste tópico



V – DO FORMATO DO TRABALHO PARA AVALIAÇÃO

ENCADERNAÇÃO	Espiral com capa em plástico transparente
IMPRESSÃO	Cor preta
FONTE	Arial (Tamanho 12 para texto e 14 para títulos dos capítulos), entre linhas 1,5, texto justificado
PAPEL PARA IMPRESSÃO	Reciclado (texto)
TAMANHO DO PAPEL PARA IMPRESSÃO	A4
FACES PARA IMPRESSÃO	Face única para Capa e Folha de Rosto e ambas as faces (frente e verso da folha) para os demais elementos
MARGENS	margem esquerda e superior com 3 cm e direita e inferior com 2 cm - NBR 14724, 2002, seções 5.1 e 5.2, p.5 e 6

VI - DA PARTE PRÉ-TEXTUAL

1. A **capa** deverá conter:

- brasão da universidade;
- nome do aluno, digitado em fonte Arial 12;
- título, expressando de forma clara e objetiva o tema pesquisado, digitado em fonte Arial 14, em negrito;
- subtítulo, se houver, em fonte Arial 14, separado do título por dois pontos;
- local (Recife – PE - Brasil), em fonte Arial 12;
- ano da entrega à Coordenação, em fonte Arial 12 (NBR 14724, 2002, seção 4.1.1, p.3).

2. A **folha de rosto** deverá apresentar, na seqüência indicada:

- nome do aluno, digitado em fonte Arial 12;
- título do trabalho e subtítulo, se houver, separados por dois pontos (:), digitados em fonte Arial 12, em maiúsculo;
- nota sobre a natureza do trabalho, digitada em fonte Arial 10, espaço simples e alinhada do meio da folha para a margem direita, tomando-se como exemplo a seguinte forma de redação:

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à
Disciplina de TTC2 como parte dos requisitos
para conclusão do Curso de Graduação em
Farmácia do Centro de Ciências da Saúde da
Universidade Federal de Pernambuco.

Orientador: Prof.(a) Dr(a).

Co-orientador: Prof.(a) Dr.(a) (*quando houver*)

- local (Recife - PE - Brasil), em fonte Arial 12;
- ano de entrega dos exemplares à Coordenação, em fonte Arial 12.



3. **Errata**, quando houver, deverá aparecer em folha solta ou encartada após a folha de rosto (NBR 14724, seção 4.1.4, p.4) ou a em vigência.
4. **Dedicatória**, os **agradecimentos** e a **epígrafe** são elementos opcionais. Ao incluí-los no trabalho, o discente deverá observar as especificações da ABNT (NBR 14724, 2002, seções 3, 4.1.6-4.1.8 e 5.3.4, p. 2, 4 e 6).
5. **Lista de ilustrações** deverá conter a designação específica de cada tipo de ilustração (gráfico, figura, fotografia, quadro etc.), o seu número de ordem de ocorrência no texto, em algarismos arábicos, o título ou a legenda e o número da folha onde se localiza. Pode ser feita relação específica para cada tipo de ilustração, quando a quantidade justificar a apresentação em folhas separadas. Na digitação, usar fonte 12 e espaço duplo entre os itens da relação. O título da lista deverá aparecer centralizado na folha, digitado em fonte 12, maiúsculo, separado do conteúdo por dois espaços duplos (NBR 14724, seções 4.1.11 e 5.3.3, p. 4 e 6).
6. **Lista de tabelas** deverá ser apresentada em folha própria, ou seja, separada das ilustrações.
A digitação desta lista seguirá as especificações da lista de ilustrações (NBR 14724, seções 4.1.12 e 5.3.3, p. 4 e 6).
7. **Lista de siglas e abreviaturas** somente se justificará se forem pouco conhecidas e em número acima de 10 itens. Se houver, deverá ser elaborada lista separada para as abreviaturas e para as siglas, ambas por ordem alfabética. Na digitação, devem ser adotadas as mesmas especificações indicadas para a lista de ilustrações. Em número insuficiente para compor uma lista, deverá ser indicada no texto a forma completa, seguida pela abreviatura ou sigla entre parênteses, na primeira citação e a partir daí, ser usada a forma reduzida (NBR 14724, seções 4.1.13 e 5.7, p. 5 e 6).
8. **Sumário** terá como elementos: os indicativos numéricos e títulos das seções em que se divide o texto e os números das folhas em que cada seção se inicia. Incluirá também o título dos elementos pós-textuais: referências, apêndices e/ou anexos. Os elementos pré-textuais como resumo, abstract, listas de ilustrações e tabelas não deverão fazer parte do sumário. Na digitação, formatar o título Sumário em fonte 12, maiúsculo, centralizado na folha, separado do texto por dois espaços duplos. Entre as seções, usar espaço duplo. Os indicativos numéricos das seções alinham-se à margem esquerda, separados dos títulos por um espaço. Os títulos das seções de níveis diferentes deverão ser destacados gradativamente. Recursos gráficos como maiúsculo com e sem negrito, maiúsculo/minúsculo com e sem negrito poderão ser usados para mostrar a hierarquia entre as seções (NBR 14724, seções 4.1.15 e 5.5, p. 5 e 6).

VII - DAS ILUSTRAÇÕES E TABELAS

Sua apresentação deve obedecer as normas da ABNT vigentes seguindo as orientações das normas da revista escolhida para publicação.

VIII - DA PAGINAÇÃO

Na **paginação**, deverá ser observado o seguinte:

- a contagem das folhas será iniciada na folha de rosto e prosseguirá até o final do trabalho;
- a numeração será registrada a partir da primeira folha da Introdução, localizando-se na parte superior das folhas, 2 cm da borda superior - direita (NBR 14724, 2002, seção 5.4, p. 6).



IX - DA ENTREGA DOS EXEMPLARES PARA AVALIAÇÃO

1. Deverão ser entregues pelo discente, aos membros da banca, no prazo determinado de acordo com o calendário estabelecido pela Coordenação da Disciplina TCC2;
2. Após o referido prazo, não caberá mais nenhum recurso de apelação para aceitação do trabalho;
3. Após a defesa, as sugestões e correções efetuadas pelos membros da banca deverão ser analisadas e, acatadas ou não, pelo orientador. O acadêmico terá sete dias para proceder as modificações acatadas pelo orientador. Sendo assim, obedecendo ao calendário entregue pela coordenação da disciplina, deverá ser entregue à Coordenação do Curso um exemplar em forma digital, devidamente identificado (título, discente, orientador, data), juntamente com a ficha de avaliação do orientador, devidamente preenchida e assinada.
4. A nota do acadêmico só será registrada no Sig@ após a entrega do exemplar em forma digital e toda documentação necessária assinada pelo orientador. A digitação das notas no Sig@ é de responsabilidade do Professor da disciplina TCC@ (FA599)

X - COMISSÃO DE TCC

1. A Comissão de TCC tem como objetivo a supervisão de todas as atividades inerentes ao TCC e será subordinada a Coordenação do Curso de Farmácia.
2. A comissão de Trabalho de Conclusão de Curso será composta por:
 - 2.1. Coordenação do curso de Graduação;
 - 2.2. Professores das disciplinas TCC1 e TCC2;
 - 2.3. Professores das áreas
 - 2.3.1. Assistência Farmacêutica;
 - 2.3.2. Farmácia Hospitalar;
 - 2.3.3. Análises Clínicas e Toxicológicas;
 - 2.3.4. Medicamento / Alimentos
3. O Presidente e os membros da Comissão de TCC serão indicados pelo Colegiado do Curso de Farmácia.
4. Compete a Comissão de TCC:
 - 4.1. Elaborar e fazer divulgar o calendário das atividades relativas ao TCC antes de iniciar o período letivo;
 - 4.2. Elaborar formulários para a inscrição dos alunos, bem como os necessários ao controle da evolução do processo de orientação;
 - 4.3. Realizar avaliação dos projetos inscritos, devolvendo aos orientadores aqueles que necessitem melhor elaboração;
 - 4.4. Entregar lista de indicação de orientadores na Coordenação do Curso de Farmácia, após as declarações de aceite devidamente assinadas pelos orientadores e orientandos;
 - 4.5. Manter controle e registros das atividades de TCC sob sua supervisão;
 - 4.6. Dirimir quaisquer dúvidas do corpo discente, docente ou órgão superior no que se referir aos TCC's;



XI - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Situações omissas devem ser discutidas pela comissão de TCC e colegiado do curso.

REFERÊNCIAS

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 6023**: informação e documentação: referências: elaboração. Rio de Janeiro, 2002. 24 p.

_____. **NBR 10 520**: informação e documentação: citações em documentos: apresentação. Rio de Janeiro, 2002. 6 p.

_____. **NBR 14 724**: informação e documentação: trabalhos acadêmicos: apresentação. Rio de Janeiro, 2002. 6 p.

IBGE. **Normas de apresentação tabular**. 3ª ed. Rio de Janeiro, 1993. 61 p.

Recife, 21 de maio de 2014.

Prof. Danilo Cesar Galindo Bedor
Coordenador em exercício do Curso de Farmácia / UFPE